

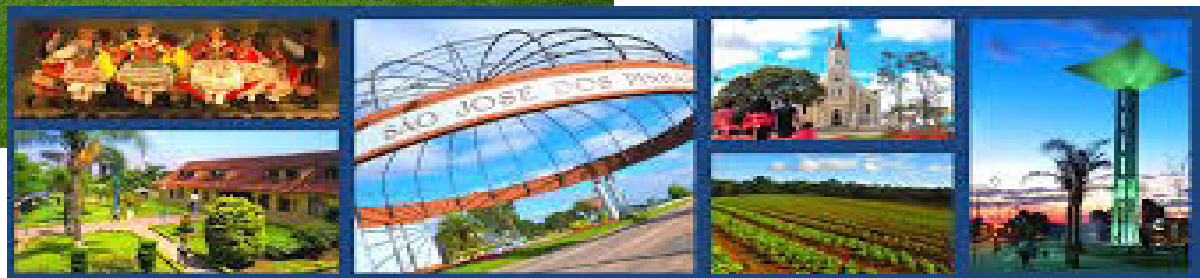


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI



Relatório Anual de Atividades da CSCI



Plano Anual de Fiscalização - PAF

***Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de São José dos Pinhais***

Exercício 2025



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO	04
2 – NORMATIZAÇÃO	04
3 – ESTRUTURA REGIMENTAL E QUADRO DE SERVIDORES INTEGRANTES DA CSCI	04
4 – PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO	06
5 – PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	08
6 – PLANO ANUAL DE AUDITORIAS - PAAI	09
6.1 – Programa de Fiscalização da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	10
7 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	13
8 – ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS	13
8.1 – Fiscalizações Previstas por Modalidade e Unidade Administrativa	15
8.2 – Ações Fiscalizatórias do Exercício de 2025	17
01 Demandas de fiscalização direcionadas e ou identificadas pela Unidade Central de Controle Interno..	17
02 Agenda de Obrigações Anuais - Sistema de Agenda Eletrônica de Obrigações e Prazos - SAEOP..	26
12 Contribuições e Aportes Previdenciários	22
13 Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município	22
26 Processos de Concessão e Revisão de Benefícios	25
9 – PRINCIPAIS DESAFIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025	25



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	26
11 - CONCLUSÃO.....	27



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Atividades da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – CSCI, tem por objetivo constituir ferramenta de auxílio à Gestão Governamental da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – PREV SÃO JOSÉ, promovendo mecanismo de controles e de resultados advindos das atividades fiscalizatórias executadas pela CSCI, possibilitando ao gestor público a tomada de decisão, e para a sociedade, o acompanhamento por meio das informações integralizadas junto ao Portal de Transparência Pública da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais.

O presente relatório contemplada informações da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno como à estrutura organizacional, equipe de servidores integrantes e as ações fiscalizatórias realizadas junto a Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, unidade esta em que o Órgão Central de Controle Interno também tem o alcance legal.

2. NORMATIZAÇÃO

Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 1.075 de 20 de julho de 2007, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2000, de 23 de novembro de 2007 e alterações.

O Decreto Municipal nº 6.918, de 25 de novembro de 2025, instituiu o Plano Anual de Fiscalização da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, parametrizando ações e procedimentos fiscalizatórios e demais providências a ser aplicado e observado pelos Sistemas Administrativos da Administração Direta e Indireta Municipal.

3. ESTRUTURA REGIMENTAL E QUADRO DE SERVIDORES E INTEGRANTES DA CSCI

A estrutura administrativa do Controle Interno da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais está tratada na Lei Complementar nº 02, de 25 de março de 2004.

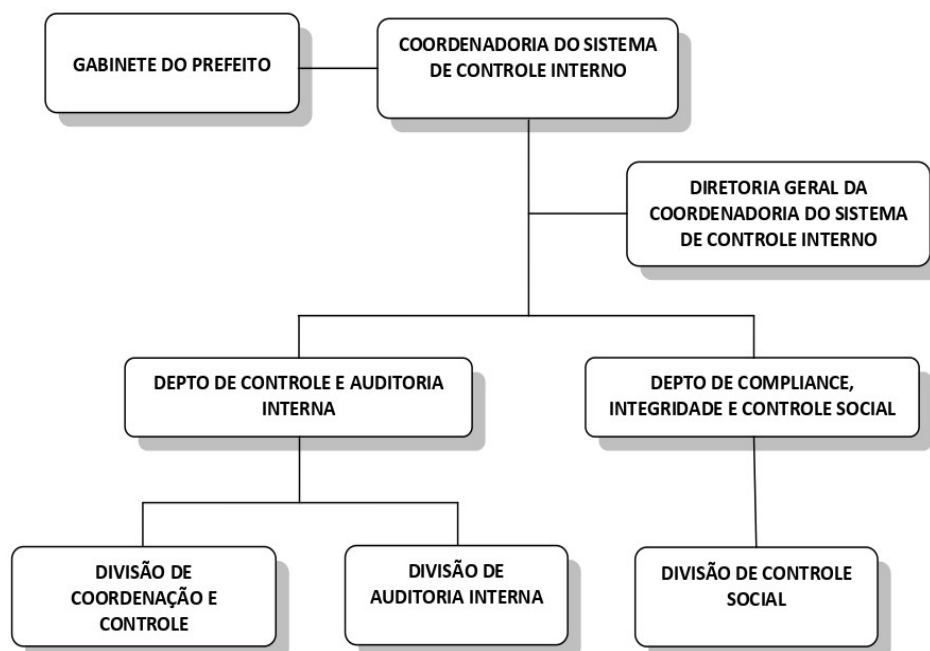
A Lei Complementar nº 182, de 13 de dezembro de 2024, também dispôs da criação e extinção de cargos e funções gratificadas, acrescentando dispositivos na Lei Complementar nº 02/2004, restando alterado a constituição da estrutura regimental da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, passando-se a ser apresentada no atual organograma:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ



Quanto ao Quadro de Servidores integrantes da CSCI, no período parcial do exercício de 2025, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno foi composta por 07 servidores, sendo destes, 06 servidores concursados efetivos e 01 servidor comissionado.

No mês de julho a setembro, ocorreu remanejamento à Administração Direta de 01 servidor e a transferência de outros dois servidores à CSCI, passando a integrar o quadro de servidores da CSCI, cuja formação permaneceu composta por 08 servidores concursados efetivos e 01 servidor comissionado.

Abaixo, consta a relação de servidores lotados junto ao Sistema de Controle Interno e suas respectivas lotações, funções e natureza do cargo:

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Eloize Minatowick Piska Claudino – Coordenadora do CSCI – Cargo Efetivo

Diretoria Geral da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Luciano Bedin Saciloto – Diretor Geral – Cargo Efetivo

Departamento de Controle e Auditoria Interna

Flavia Lima Germano – Diretora do Departamento – Cargo Efetivo

Adriana França da Silva – Téc. em Contabilidade – Cargo Efetivo



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Divisão de Coordenação e Controle

Danielle Augusta Sochacewski Dissenha – Chefe da Divisão – Cargo Efetivo

Danielli de Cássia Oliveira Lima Alves – Agente Administrativo – Cargo Efetivo

Divisão de Auditoria Interna

Alex Sandro Alves de Gois – Chefe da Divisão – Cargo Efetivo

Amauri Gonçalo da Silva – Agente Administrativo – Cargo Efetivo

Departamento de Compliance, Integridade e Controle Social

Divisão de Controle Social

Luana Florentino Fonseca – Chefe da Divisão – Cargo Comissionado

Sob o contexto, torna relevante mencionar que o quadro de servidores, assim como, a estrutura administrativa, ainda que tenha ocorrido alteração através da Lei Complementar nº 182/2024, permaneceu insuficiente para o atendimento das atribuições previstas em legislação sob de competência do Órgão Central do Controle Interno do Município, somando-se quantitativos possíveis de demandas fiscalizatórias necessárias e essenciais para prevenção e mitigação de riscos mediante a necessidade de instauração de processos de inspeção e auditorias.

Ademais, além da problemática recorrente já descrita, têm-se as alterações das práticas e atendimento às exigências nas aplicabilidades das atividades, necessitando parametrização e padronizações aos processos realizados pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, exigindo-se constantemente atualizações, incluindo-se uma reestruturação regimental de forma a dar-se um atendimento expansivo no alcance preventivo e fiscalizatório pelo Órgão Central de Controle Interno, como a exemplo, as práticas de capacitações, compliance e integridade, controle social, transparência pública e corregedoria.

Consolidado tais problemáticas, oportuno registrar que a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município, exerce suas atividades cujo alcance ultrapassa o Poder Executivo Municipal, estando agregado ao ciclo de atividades, duas outras Entidades, sendo elas: Companhia de Desenvolvimento de São José dos Pinhais – CODEP e Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, restando a somatória das dificuldades relatadas.

4. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (PAC CSCI), no exercício de 2025, foi elaborado com base nas necessidades de capacitação da unidade de controle interno, de forma a atingir os objetivos estabelecidos no Plano Anual de Fiscalização – PAF 2025.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

A CSCI buscou priorizar, para o exercício de 2025, eventos de formação, de desenvolvimento e de treinamento de servidores públicos municipais, tendo enfoque no aprimoramento da governança e no desenvolvimento profissional dos servidores vinculados à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, dado a necessidade da boa prática da assertividade e objetividade na aplicação das execuções dos procedimentos preventivos e fiscalizatórios elencadas no Plano Anual de Fiscalização - PAF-CSCI, enfatizadas quando em ações demandadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ou pelo Ministério Público dentre os quais destacam-se: cursos de curta duração (até 24 horas), cursos de aperfeiçoamento profissional, palestras, seminários e simpósios com temas voltados às áreas de atuação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno a saber:

- Auditoria;
- Controle Interno;
- Compliance;
- Controle Social;
- Comunicação Assertiva;
- Contabilidade Pública;
- Contrato de Gestão. Ética no Serviço Público;
- Fiscalização e Gestão de Contratos;
- Folha de Pagamento;
- Gestão de Riscos;
- Governança;
- Integridade;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Licitações e Contratos;
- Parcerias e Convênios;
- Patrimônio;
- Planejamento Estratégico;
- Políticas Públicas;
- Recursos Humanos;
- Regime Próprio de Previdência Social;
- Sistema de Controle Interno;
- Técnicas de Auditoria Interna;
- Transparência.
- Técnicas de Auditorias Internas referentes aos temas relacionados em RCDs – Tribunal de Contas do Estado – TCE PR.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Durante o exercício de 2025 as ações de capacitação propostas e realizadas pelos servidores lotados na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno foram as seguintes:

Plano de Capacitação – Anual - 2025			
Curso	Órgão	Modalidade	Período
Início de Mandato: Desafios e Responsabilidades	Escola de Gestão Pública TCE/PR	Presencial	06 e 07/02/2025
Auditorias Internas: Um Enfoque nos Roteiros de Consistência de Dados	Escola de Gestão Pública TCE/PR	Presencial	07/02/2025
Pró-Gestão RPPS	Escola Virtual de Governo - EVG	Presencial	13/03/2025 a 12/04/2025
II Fórum Nacional de Controladoria Interna	CIP - Empresa Controle Interno na Prática	Presencial	14 a 16/05/2025
Diálogo com o Ministério Público de Contas - MPC-PR	TCE/PR e CONACI	Presencial	16/05/2025
Controle Interno: Conceitos Fundamentais	TCE/PR	On-line	17/09/2025
Semana Previdenciária – Pró-Gestão - Oficina Pró-Gestão	APEPREV - Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios	Presencial	16 e 17/06/ 2025
Controle Social	ENAP	On-line	04 a 15/07/2025
Gestão de Risco	CGU	On-line	29/09/2025
9º Congresso Pacto Pelo Brasil - Economia Circular, Fortalecimento dos Municípios e Participação Cidadã	Observatório Social do Brasil	Presencial	03 a 05/09/2025
39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo: IBDA 50 anos de tradição, inovação e conhecimento	Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA	Presencial	08, 09 e 10/10/2025
2º Seminário CGM Curitiba - Desafios e Tendências das Funções de Controle e da Governança na Gestão Pública	Controladoria-Geral do Município de Curitiba em parceria com a Escola de Gestão do Paraná	Presencial	13/11/2025
3º Congresso de Governança Pública da CGE-PR 4ª Semana de Ouvidoria	Controladoria Geral do Estado	Presencial	26 e 27/11/2025

5. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Para que a CSCI consiga atingir os desafios impostos por sua missão, especialmente ao que refere-se à necessidade de agregar valor à gestão da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Município de São José dos Pinhais, os procedimentos fiscalizatórios quando da ocorrência relevante, devidamente identificado possíveis riscos ou achados, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno busca promover recomendações preventivas, direcionando-as à Unidade Administrativa responsável.

Tais medidas proporcionam visualizar riscos, possibilitando sugestões de implementações de controles internos, sob propósito, da eficiência e da eficácia na Gestão Pública, bem como, possibilitar que os responsáveis promovam atendimento às normas legais, em especial aquelas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outros Órgãos de Controle Externo.

Nesse sentido, torna-se imprescindível o planejamento das ações a se realizar, focado e configurado em um plano de ação da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno que possibilitará melhor orientar e o desenvolvimento das atividades criterizadas, padronizadas e documentais aos trabalhos de fiscalização a ser realizados em determinada ação.

Em razão disso, as atividades voltadas às ações fiscalizatórias da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, são executadas em atendimento ao Plano de Fiscalização Anual – PAF seguindo-se a previsão legal estabelecida por meio de ato normatizado.

Para o exercício de 2025, as ações de fiscalizações foram planejadas levando em consideração, às novas Diretrizes instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE PR, quanto à definição de objetivo/escopo, criticidade e padronização dos registros das informações, mediante a análise relevante de objetivos internos nas atividades realizadas pela Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais.

Assim, as ações de fiscalização programadas junto ao Plano de Anual de Fiscalização e Plano Anual Auditoria Interna – PAAI tiveram como objetivo principal: **“a avaliação dos processos de trabalho, proporcionando a indução ou mesmo, por recomendações expedidas, melhorias na gestão administrativa, avaliando-se possíveis riscos e os controles internos adotados pela Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais e, essencialmente, atendimento as recomendações sob propósito, o saneamento de constatações e achados de falhas, equívocos e ou mesmo irregularidades.”**

Nesse vértice, as ações de controle exercidas no ano de 2025, buscaram seguir os parâmetros previstos no Decreto Municipal nº 6.396, de 20 de dezembro de 2024, Instrução Normativa SCI nº 024/2024, estando divididas e detalhadas segumentadas pelo sistema administrativo instituídos na Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais.

6. PLANO ANUAL DE AUDITORIAS - PAAI

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI - 2025 trata da indicação dos trabalhos de fiscalização planejados e executados pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno no exercício referenciado.

Além das ações objetivas de fiscalização e atividades próprias para a organização e gestão das demandas internas necessárias para o funcionamento da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno como também unidade administrativa, outras ações são demandadas por órgãos externos, como o Tribunal



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

de Contas do Estado do Paraná, Ministério Público do Estado do Paraná, Polícia Federal, Corregedoria Geral da União, Tribunal de Contas da União entre outros órgãos.

Ademais, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, estando subordinada diretamente ao Gabinete da Prefeita Municipal, atuou como órgão de apoio à governança, objetivando um importante papel orientativo aos gestores da Administração Direta e Indireta do Município de São José dos Pinhais, quanto às definições de estratégias de gerenciamento de riscos, auxiliando na identificação, indicando implantações e o próprio monitoramento de controles internos administrativos, eficientes e eficazes que visaram dar atendimento a legalidade e ao interesse público.

Nesse aspecto, relevante mencionar sob metodologia de auxílio aplicada, requerendo muitas vezes, a atuação pedagógica junto aos gestores, possibilitando instruí-los e apoiá-los às áreas da administração no desempenho de sua missão institucional.

Relevante citar que as atividades da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno foram focadas na avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos da Administração Municipal resultando em informações consignadas na forma de monitoramentos e acompanhamento, quando derivados de verificações e análises, ou em documentos quando originários de fatos específicos e concretos, procedendo-se nestes casos, também os devidos registros em documentos, contendo todos, quando necessário, recomendações para o aprimoramento dos controles exercidos pelas Unidades Administrativas.

6.1 Programa de Fiscalização da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Para o exercício de 2025, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, planejou atividades fiscalizatórias como segue o Plano Anual de Fiscalização - Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI – 2025 – Decreto Municipal nº 6.396/2024 – IN nº 24/2024 – SCI.

PAAI – 2025

Nº	ÓRGÃO CENTRAL	SISTEMA ADMINISTRATIVO	PROCESSO	SUBPROCESSO	OBJETIVO/ESCOPO
1	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Demandas de fiscalização direcionadas e ou identificadas pela Unidade Central de Controle Interno.	Analisar informações trazidas à CSCI, promovendo recomendações e acompanhamentos.	Executar análise nas informações encaminhadas e ou identificadas, promovendo recomendações e acompanhando quanto as medidas aplicadas e saneadoras pelas pastas responsáveis.
2	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Agenda de Obrigações Anuais - Sistema de Agenda Eletrônica de Obrigações e Prazos - SAEOP.	Avaliar o atendimento à Agenda de Obrigação Anual.	Executar análise e acompanhamento quanto ao atendimento do cumprimento dos prazos e informações previstos na Agenda de Obrigação Anual prevista em Instrução Normativa - TCE PR.
3	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Tecnologia da Informação	Portal Transparência.	Avaliar o atendimento da disponibilização das informações junto ao Portal de Transparência Municipal.	Executar o acompanhamento quanto à disponibilização, atualização e complementações aos registros das informações junto ao Portal de Transparência da Administração Pública e ao Índice de Transparência da Administração Pública - ITP - TCE PR.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Saúde Pública	Aplicação Constitucional de mínimo de 15%.	Avaliar o cumprimento legal e os controles dos gastos com ações públicas voltados em saúde.	Executar acompanhamento da aplicação pelo Município, do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos, provenientes de impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizados com Saúde.
5	Secretaria Municipal de Educação	Sistema de Educação	Aplicação Constitucional de mínimo de 25%.	Avaliar o cumprimento legal e os controles dos gastos com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino e aplicação das receitas do FUNDEB.	Executar acompanhamento da aplicação pelo Município, do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos, provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, e a aplicação do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB em remuneração do magistério e de 95% de aplicação dos recursos no exercício do recebimento.
6	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Limite da Despesa com Pessoal.	Avaliar o cumprimento legal dos índices e os controles adotados quando da evolução do limite das despesas com pessoal.	Executar acompanhamento dos índices e controles adotados no limite das despesas com pessoal, tendo nos casos de extrapolação medidas de recondução dos limites.
7	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Planejamento e Orçamento	Programas previstas no PPA, LDO e LOA.	Avaliar o cumprimento da execução dos programas previstos no PPA, LDO e LOA.	Executar acompanhamento quanto ao cumprimento da execução dos programas previstos no PPA, LDO e LOA.
8	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Resultado Orçamentário e Financeiro, Nominal e Primário e Relatório de Execução Fiscal.	Avaliar o Resultado Orçamentário e Financeiro, Nominal e Primário e a elaboração e publicação do Relatório Resumido de Execução Fiscal.	Executar acompanhamento do Resultado Orçamentário e Financeiro e Nominal e Primário e da elaboração e publicação do Relatório Resumido de Execução Fiscal.
9	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Convênios	Convênios e Parcerias.	Avaliar o cumprimento às normatizações e controles que regulam a execução dos Convênios e das Parcerias vinculados ao Município de São José dos Pinhais.	Executar avaliação e acompanhamento no fluxo da execução conforme plano de trabalho, movimentação financeira, despesas realizadas e eventuais impropriedades, bem como a finalização dos convênios e parcerias pelo ente Tomador.
10	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema Projetos e Obras Públicas	Cronograma Físico de Obras	Avaliar a evolução do cumprimento do cronograma Físico de Obras.	Executar avaliação e acompanhamento da evolução do cumprimento das etapas de execução das obras.
11	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Processos Administrativos Licitatórios e Aditivos, Dispensas e Inexigibilidades.	Avaliar o cumprimento da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/93 e normas regulamentares, bem como, demais controles exercidos pelos agentes responsáveis aos Processos Licitatórios e Aditivos, Dispensas e Inexigibilidades, conforme escopo / seleção amostral da CSCI.	Executar avaliação e acompanhamento do cumprimento da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pelos agentes responsáveis nos Processos Licitatórios e Aditivos, Dispensas e Inexigibilidades, conforme escopo / seleção amostral desta CSCI, dando ênfase aos princípios administrativos da legalidade, legitimidade, economicidade, transparência, eficiência e eficácia.
12	Prev-São José	Sistema de Previdência	Contribuições e Aportes Previdenciários.	Avaliar o cumprimento e controles aplicados nos Repasses das Contribuições e Aportes Previdenciários.	Executar acompanhando e avaliação dos controles exercidos aos Repasses das Contribuições e Aportes Previdenciários.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

13	Prev-São José	Sistema de Previdência	Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município.	Avaliar o cumprimento do Programa Pró-Gestão conforme nível de aderência.	Executar avaliação quanto ao cumprimento das exigências tratadas conforme nível de aderência, atestando a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, bem como, o acompanhamento das providências adotadas para implementar possíveis ações não atendidas.
14	Secretaria Municipal de Assistência Social	Sistema de Assistência Social	Relatório da Criança e do Adolescente.	Avaliar o cumprimento das exigências legais constantes ao Relatório da Criança e do Adolescente.	Executar avaliação do cumprimento das exigências legais, emitindo parecer devido sobre o Relatório da Criança e do Adolescente.
15	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Contratos	Avaliar os controles exercidos na gestão contratual celebrados pela Administração Direta e Indireta.	Executar avaliação dos controles aplicados na gestão contratual celebrados pela Administração Direta e Indireta.
16	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Sistema de Administração de Recursos Humanos	Concessão de vantagens pessoais, direitos adicionais, à remuneração e promoção.	Avaliar os controles exercidos sobre concessão de vantagens pessoais, direitos adicionais, à remuneração e promoção.	Executar verificações, avaliando os controles exercidos sobre concessão de vantagens pessoais, direitos adicionais, à remuneração e promoção.
17	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Despesas com Terceirização de Mão de Obra.	Avaliar os controles exercidos das despesas com mão de obra terceirizada.	Executar verificação avaliando os controles instituídos para despesas de contratos que englobam terceirização de mão de obra.
18	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Sistema de Controle Interno	Auditorias Realizadas.	Avaliar os procedimentos adotados para saneamento dos fatos apontados.	Executar acompanhamento subsequente, avaliando os procedimentos adotados pelas Unidades Auditadas para resolução dos apontamentos dados em auditorias.
19	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema Financeiro	Conciliação Bancária.	Avaliar os controles aplicados junto as conciliações bancárias.	Executar avaliação nos procedimentos de controles exercidos nas conciliações bancárias e a regularização dos saldos bancários.
20	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Sistema de Compras e Licitações	Cadastro de Fornecedores.	Avaliar os controles exercidos sobre a manutenção de cadastro de fornecedores.	Executar avaliação aos controles e manutenção com atualização do cadastro de fornecedores no Município.
21	Secretaria Municipal de Saúde	Sistema de Saúde Pública	Medicamentos e Material Médico-Clinico.	Avaliar os controles de distribuição dos medicamentos e dos materiais médico-clínico.	Executar verificação avaliando os controles exercidos sobre a distribuição de medicamentos e de material médico-clínico: Aquisição / Armazenamento / Fornecimento.
22	Procuradoria Geral do Município	Sistema Jurídico	Cobrança da Dívida Ativa	Avaliar os controles utilizados no gerenciamento da cobrança da Dívida Ativa.	Executar verificação avaliando os controles utilizados para gerenciamento da cobrança da Dívida Ativa.
23	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema de Transporte	Controle de Combustível.	Avaliar os controles utilizados no gerenciamento do consumo de combustível.	Executar verificação avaliando os controles utilizados para gerenciamento dos registros do consumo de combustível e quilometragem percorrida.
24	Secretaria Municipal de Urbanismo	Sistema de Planejamento Urbano	Mobilidade Urbana	Acompanhar a execução de planejamento quanto a Mobilidade Urbana.	Executar acompanhamento quanto a execução de planejamento municipal para adequação da Mobilidade Urbana.
25	Companhia de Desenvolvimento Urbano	CODEP	Extinção da CODEP	Acompanhar às providências adotadas em face do processo de extinção da CODEP.	Executar acompanhamento das ações e demais procedimentos adotados pelos responsáveis ao processo de extinção da CODEP.
26	Prev-São José	Sistema de Previdência	Processos de Concessão e Revisão de Benefícios	Analisar a consistência dos dados prestados pelos interlocutores no processo de prestação de contas.	Executar roteiros de consistência de dados (RCD) com intuito de aferir a veracidade e fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas do prefeito municipal.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

27	Secretaria Municipal de Finanças	Sistema de Contabilidade	Processo de Empenho, Liquidação e Pagamento das Despesas	Analisar a consistência dos dados prestados pelos interlocutores no processo de prestação de contas.	Executar roteiros de consistência de dados (RCD) com intuito de aferir a veracidade e fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas do prefeito municipal.
28	Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	Sistema de Transporte	Adequação dos veículos e condutores	Analisar a consistência dos dados prestados pelos interlocutores no processo de prestação de contas.	Executar roteiros de consistência de dados (RCD EDU35) com intuito de aferir a veracidade e fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas do prefeito municipal.
29	Secretaria Municipal de Educação	Sistema de Educação	Elaboração do cardápio e oferta da alimentação escolar	Analisar a consistência dos dados prestados pelos interlocutores no processo de prestação de contas.	Executar roteiros de consistência de dados (RCD EDU4043) com intuito de aferir a veracidade e fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas do prefeito municipal.
30	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Planejamento e Orçamento	Regulamentação do SIC	Analisar a consistência dos dados prestados pelos interlocutores no processo de prestação de contas.	Executar roteiros de consistência de dados (RCD EDU4043) com intuito de aferir a veracidade e fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas do prefeito municipal.
31	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Sistema de Planejamento e Orçamento	Operacionalização do SIC	Analisar a consistência dos dados prestados pelos interlocutores no processo de prestação de contas.	Executar roteiros de consistência de dados (RCD EDU4043) com intuito de aferir a veracidade e fidedignidade das informações prestadas pelos interlocutores participantes do processo de prestação de contas do prefeito municipal.

7. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno exerce um papel fundamental no sentido de auxiliar a promoção de ajuste entre os objetivos que foram estabelecidos pela alta Gestão Administrativa e os controles internos definidos pelas áreas responsáveis nos processos de trabalhos que estas executam.

O papel da CSCI no gerenciamento de riscos da Administração Direta e Indireta, envolve assessoramento na implementação de processo de riscos corporativos, realizando inspeções e auditorias, possibilitando fornecer uma avaliação quanto ao gerenciamento dos riscos relevantes, assim como, prestar consultorias eventualmente demandadas indicando recomendações de prontas providências.

Os resultados das ações de fiscalização são formalmente comunicados aos gestores por meio de recomendações técnicas, relatórios de acompanhamento, relatórios de monitoramento, relatórios de inspeção e relatórios de auditorias, sendo apresentado os objetivos, o escopo e suas limitações, a metodologia utilizada, recomendações, possíveis providências adotadas pelas pastas ou até mesmo, a ausência de manifestação, todos finalizados com conclusões da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno em face das análises fiscalizatórias realizadas.

8. ATIVIDADES FISCALIZATÓRIAS

As atividades realizadas por esta CSCI, órgão constitucionalmente responsável pela fiscalização da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal, estiveram focadas em



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

diversas ações com vistas a avaliar a legalidade, a legitimidade, a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

É importante mencionar que as atividades de fiscalização exercidas pela CSCI no exercício de 2025, foram realizadas com a maior abrangência possível, sendo de extrema relevância considerar “a estrutura administrativa, bem como, o quadro de pessoal insuficiente” frente às demandas e outras incalculáveis demandas direcionadas à este Órgão de Controle Interno.

Ademais, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, sendo um órgão fiscalizador, necessita constantemente de capacitações, de forma a possibilitar que seus servidores adquiram qualificações proporcionando a melhoria constante das suas competências, tornando-as usuais quando do desenvolvimento da execução das atividades, projetando resultados satisfatórios, precisos e estritamente amparados na legalidade.

Relevante citar que a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno fez-se no exercício de 2025, altamente presente, alcançando, embora à todas as dificuldades relatadas, quantitativos expressivos e efetivos de fiscalizações, sejam elas exercidas quando em apoio e orientações à Administração Municipal, por recomendações técnicas, levantamentos, acompanhamentos, monitoramentos, inspeções ou auditorias.

Dentre o rol das ações realizadas, importante complementar a realização de ações de consultorias, que consistiram no assessoramento aos gestores da Administração Direta e Indireta, feitas sob demandas, muitas dessas, de forma “in loco” verbal, proporcionando igualmente recomendações de aperfeiçoamento aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos aplicados nas pastas administrativas da Administração Direta e Indireta.

Tais ações de assessoramento permitiram à equipe da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno dialogar com os representantes das pastas da Administração Municipal, possibilitando ser tratado questões gerenciais ou mesmo de ações de governança específica a ser aplicada na pasta demandante.

No exercício de 2025 a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno encaminhou para as pastas administrativas um expressivo quantitativo de documentos, tratando tópicos sobre ações procedimentais aos processos fiscalizatórios deflagrados pela Unidade Central de Controle Interno.

Documentos expedidos no exercício de 2025

Memorandos	151
Memorando Circular	06
Ofícios	36
Despachos	82
Relatório de Acompanhamento	82
Relatório de Monitoramento	09
Relatório de Inspeção	186
Relatório de Auditoria	04
Total de Procedimentos Documentais	556



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Outras diversas ações foram realizadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno objetivando atendimento e apoio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE PR e do Ministério Público do Estado e, manifestações em demandas encaminhadas pela Administração Direta e Indireta do Município.

Demandas Recepcionadas no exercício de 2025

Demandas Tribunal de Contas do Estado do Paraná (CACO e Integra)	68
Ofício Ministério Público	06
Demandas Recebidas (Pastas Administrativas)	140
Total de Procedimentos Documentais	212

8.1 Fiscalizações Por Modalidade e Unidade Administrativa

Em face das ações da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, demonstramos os quantitativos por modalidade de ações de fiscalização que foram previstas para o exercício de 2025.

Quantitativo de Procedimentos Vinculados as Ações Fiscalizatória

	Recomendação Técnica	Acompanhamento	Monitoramento	Levantamento	Inspeção	Auditoria	TOTAL
Ação fiscalizatória por procedimento	113	99	23	06	14	19	274

	Acompanhamento	Monitoramento	Inspeção	Auditoria	Prestação de Contas	TOTAL
Relatório expedido	82	09	186	04	03	284

Torna relevante mencionar que os procedimentos vinculados as ações fiscalizatórias elencadas, referem-se às ações macro prevista para o exercício de 2025, não refletindo totalidade de procedimentos fiscalizatórios efetivamente realizados pela CSCI, vez que ocorre em algumas ações a subdivisão do objeto, com microações específicas definidas no escopo, realizando-se ainda outras diversas microações como verificações e levantamentos de forma não documental, atendimentos presenciais e on-line (emails) e ainda participação e realização de reuniões com à alta Administração e demais servidores municipais.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Abaixo elencamos no quadro os quantitativos de ações previstas no PAAI 2025 por Unidade Administrativa:

Quantitativo de Ações por Unidade Administrativa

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	03
Prev-São José	03
Procuradoria Geral do Município	01
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	01
Secretaria Municipal de Assistência Social	01
Secretaria Municipal de Educação	02
Secretaria Municipal de Finanças	06
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	04
Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	03
Secretaria Municipal de Saúde	02
Secretaria Municipal de Urbanismo	01
Secretaria Municipal Viação e Obras Públicas	03
Companhia de Desenvolvimento Urbano	01



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

8.2 AÇÕES FISCALIZATÓRIAS DO EXERCÍCIO DE 2025

Ação 01 - Demandas de fiscalização direcionadas e ou identificadas pela Unidade Central de Controle Interno

Ação Específica: Demandas – Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CONCLUSÃO

Em face aos procedimentos adotados e respostas fornecidas pelas áreas responsáveis pelas informações, conclui-se que foi dado atendimento as Demandas encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme listagem abaixo:

Demanda 346655 – Dados SIAP – Reforma Previdência

Demanda 373784 – PROGOV – Questionário SIM AM e SIAP

Demanda 377798 – Módulo Aposentadoria – SIAP

Demanda 386832 – Encontro para o RPPS

Demanda 394162 – SIAP – Pensão

Demanda 444388 – Cadastro Interlocutores PROGOV

Demanda 445573 – Orientação AVIA – TCE

Demanda 446987 – Orientações Emendas 41/2003 e 47/2005

Demanda 448203 – Orientações Aplicações Financeiras – RPPS

Demanda 466206 – AVIA – Acesso aos Servidores

Ação 02 – Agenda de Obrigações Anuais - Sistema de Agenda Eletrônica de Obrigações e Prazos - SAEOP

Ação Específica: Avaliar o atendimento à Agenda de Obrigação Anual.

CONCLUSÃO

Considerando a Publicação da **Instrução Normativa nº 192/2024**, a qual dispõe sobre a Agenda de Obrigações Municipais para o exercício financeiro de 2025, a ser observada pela Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Inicialmente, importante esclarecer que, para melhor compreensão, o gerenciamento da Agenda de Obrigações Anuais foi separado, sendo realizados três relatórios de acompanhamento, os quais se referem a: Administração Direta (Poder Executivo – Prefeitura) e Administração Indireta (Autarquia - PREV – São José - e Sociedade de Economia Mista - CODEP).

Ademais, cabe mencionar que em resposta ao **Ofício nº 38/2024**, encaminhado à PREVSJP, foi encaminhado a esta CSCI **Ofício nº 01/2025 – PREV**, indicando os servidores abaixo como responsáveis pelo cumprimento da agenda de obrigações em 2025, devidamente cadastrados e registrados no SISAzul:

ATIVIDADE	SERVIDOR
Encerramento do Prazo para envio do Sistema Integrado de Atos de Pessoal Folha de Pagamento (SIAP-FP)	Titular: Gisele Berton Rodrigues
	Suplente: Rodrigo Taborda Cordeiro
Encerramento do Mural das Licitações	Titular: Luiz Carlos Bonato
	Suplente: Keylla Cristina Pestana de Moraes
Fechamento do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Titular: Keylla Cristina Pestana de Moraes
	Suplente: Leandro Martins Tosta

Janeiro (01/01/2025 a 31/01/2025)

No mês de janeiro houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de dezembro de 2024 – PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do Sistema Integrado de Atos de Pessoal Folha de Pagamento (SIAP-FP) referente ao mês de dezembro de 2024 - PREV

No mês de Janeiro/2025 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Fevereiro (01/02/2025 a 28/02/2025)

No mês de fevereiro houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de janeiro de 2025 – PREV;
2. Fechamento do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) de dezembro de 2024 – PREV;
3. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de janeiro de 2025 – PREV;
4. Fechamento do SIM-AM do mês de encerramento do exercício de 2024 (mês treze) - PREV

No mês de Fevereiro/2025 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Março (01/03/2025 a 31/03/2025)

No mês de março houve o cumprimento das seguintes obrigações:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

1. Encerramento do Mural das Licitações de fevereiro de 2025 – PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de fevereiro de 2025 – PREV;
3. Fechamento do SIM-AM dos meses de abertura do exercício (mês zero), janeiro e fevereiro de 2025 - PREV;
4. Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício de 2024 – PREV.

Destas, a PREV registrou atraso no cumprimento da obrigação 4.

Contudo, tal atraso ocorreu apenas junto ao sistema próprio da Prefeitura de cadastro da Agenda Eletrônica (Sistema Azul), não sendo constatado atraso no cumprimento das obrigações no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Ofício nº 03/2025-CSCI enviado para a PREV SÃO JOSÉ em 18/03/2025, em atendimento as Instruções Normativas nº 189/2024 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, encaminhando para os devidos fins e demais providências que se fizerem necessárias, o Relatório do Controle Interno - Exercício de 2024, referente à Prestação de Contas Anual da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - PREV SÃO JOSÉ.

Extrato de Autuação nº 190504/25 encaminhando a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício de 2024 (Ofício nº 161/2025 – GABINETE - Encaminhando Prestação de Contas Exercício de 2024 para o TCE-PR; Ofício nº 162/2025 – GABINETE - encaminhando Prestação de Contas Exercício de 2024 para a Câmara Municipal).

Abril (01/04/2025 a 30/04/2025)

No mês de abril houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de Março de 2025 – PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de março de 2025 – PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de março de 2025 – PREV

No mês de Abril/2025 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Maió (01/05/2025 a 31/05/2025)

No mês de maio houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de abril de 2025 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de abril de 2025 – PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de abril de 2025 - PREV

No mês de Maio/2025 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Junho (01/06/2025 a 30/06/2025)

No mês de junho houve o cumprimento das seguintes obrigações:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

1. Encerramento do Mural das Licitações de Maio de 2025 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de maio de 2025 – PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de maio de 2025 - PREV

No mês de junho/2025 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Julho (01/07/2025 a 31/07/2025)

No mês de julho houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de junho de 2025 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de junho de 2025 - PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de junho de 2025 – PREV

No mês de julho/2025 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Agosto (01/08/2025 a 31/08/2025)

No mês de agosto houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2025 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2025 - PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de julho de 2025 - PREV

No mês de agosto/2025 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Setembro (01/09/2025 a 30/09/2025)

No mês de setembro houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de agosto de 2025 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de agosto de 2025 - PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de agosto de 2025 – PREV

No mês de setembro/2025 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Outubro (01/10/2025 a 31/10/2025)

No mês de outubro houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de setembro de 2025 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de setembro de 2025 - PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de setembro de 2025 - PREV



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

No mês de outubro/2025 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Novembro (01/11/2025 a 30/11/2025)

No mês de novembro houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de outubro de 2025 - PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de outubro de 2025 - PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de outubro de 2025 – PREV

No mês de novembro/2025 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

Dezembro (01/12/2025 a 31/12/2025)

No mês de dezembro houve o cumprimento das seguintes obrigações:

1. Encerramento do Mural das Licitações de novembro de 2025 – PREV;
2. Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de novembro de 2025 - PREV;
3. Fechamento do SIM-AM de novembro de 2025 - PREV

No mês de dezembro/2025 não foram registrados atrasos no cumprimento das obrigações acima elencadas, sendo as mesmas cumpridas sem qualquer intercorrência tanto no Sistema Azul da Agenda Eletrônica quanto junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

O acompanhamento foi realizado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno através do SISAzul e do Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR.

Durante o acompanhamento da agenda eletrônica houve atraso no cumprimento de algumas atividades. Contudo, tais ocorrências não interferiram nem resultaram em prejuízos, uma vez que se restringiram ao âmbito interno do sistema da Prefeitura, sem impacto na execução material das demandas.

O acompanhamento foi realizado pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno através do SISAzul e do Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR.

Em face aos procedimentos adotados pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, respostas e documentos fornecidos pelas áreas responsáveis, conclui-se que foi dado atendimento ao cumprimento dos prazos junto à Agenda de Obrigações Anual, sendo realizado o acompanhamento pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno com a expedição do Relatório de Acompanhamento 26/2026.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Ação 12 – Contribuições e Aportes Previdenciários

Ação Específica: Avaliar o cumprimento e controles aplicados nos Repasses das Contribuições e Aportes Previdenciários

CONCLUSÃO

O acompanhamento realizado no âmbito da Ação nº 12 permitiu registrar o fluxo de comunicações institucionais e providências administrativas relacionadas ao Relatório de Fiscalização nº 197, originado do Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Durante o período analisado, foram identificados encaminhamentos formais do relatório e de documentos correlatos às unidades administrativas competentes, bem como o recebimento de manifestações e documentos técnicos relacionados ao equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município.

No decorrer do acompanhamento, foram também registradas iniciativas voltadas à análise do déficit atuarial do regime previdenciário municipal, incluindo a elaboração de avaliação atuarial atualizada e a tramitação de proposta normativa destinada ao equacionamento do passivo atuarial identificado.

Entre as medidas registradas no período, destaca-se a edição da Lei Municipal nº 4.836/2025, que institui plano de amortização do déficit atuarial do Plano Capitalizado do Regime Próprio de Previdência Social do Município, conforme parâmetros estabelecidos na legislação previdenciária aplicável.

As informações e documentos analisados evidenciam a continuidade das tratativas administrativas e institucionais relacionadas às recomendações apresentadas pelos órgãos de controle e às providências voltadas à gestão do regime previdenciário municipal.

Em face do acompanhamento realizado, esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno expediu o Relatório de Acompanhamento nº 029/2026.

Ação 13 – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município

Ação Específica: Avaliar emissão de relatório conforme nível de aderência, que ateste a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas e ações atendidas na auditoria, bem como acompanhamento das providências adotadas para implementar as ações não atendidas

Relatório de Auditoria nº 01/2025

CONCLUSÃO

- Foram constatados que a Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais realiza práticas de gestão que pode demonstrar a manutenção daqueles atos e formalidades já implementados.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- As ações aplicadas de boas práticas observados por esta CSCI, são demonstradas no presente Relatório de Auditoria por meio de verificação própria junto aos critérios avaliados no processo de auditoria, resultado os quais, não apresenta apontamentos/falhas.

- Ainda, outros fatos foram encontrados, demonstrando fragilidades nos processos dos controles internos e gestão de boas práticas aplicada, inclusive reiterando-se apontamentos pretéritos de auditorias anteriores, que sob a ótica deste Controle Interno, requer providências, estudos e essencialmente a realização de acompanhamento efetivo por parte da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, objetivando o saneamento tempestivo, com prontas correções, assim como, a manutenção das ações já implementadas para certificação ao nível de aderência adquirida.

- Assim os fatos constatados são:

- ✓ Falhas no Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido e do Servidor Licenciado. (Fato reincidente – NC1 – Fls 12 e 13 do Relatório de Auditoria nº 001/2025).
- ✓ Ausência de regulamentação do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado. (Fato reincidente – NC2– Fls 14 e 15 do Relatório de Auditoria nº 001/2025).
- ✓ Constatação no Relatório de Gestão Atuarial 2024 e Parecer Atuarial no Resultado no exercício do Fundo Previdenciário com apresentação de Déficit Atuarial. (NC3 – Fls 27 e 28 do Relatório de Auditoria nº 001/2025).
- ✓ Ausência de regulamentação de responsabilidades relativa aos processos de investimentos. (Fato reincidente – NC4 – Fls 34 e 35 do Relatório de Auditoria nº 001/2025).
- ✓ Ausência de disponibilização para participação de capacitação ou atualização, dos servidores lotados na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno (NC5 – Fls 42 do Relatório de Auditoria nº 001/2025).

Nesse sentido, sugere-se observação às recomendações expostas por esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, ora tratadas neste Relatório de Auditoria, conforme tópicos específicos, devendo ser adotadas providências tempestivas necessárias para correções e mitigações de falhas e ou ausências, ou mesmo viabilidade de estudos, sendo passíveis de apontamento de irregularidades quando do acompanhamento subsequente e emissão de Relatório de Controle Interno, especialmente quanto àqueles apontamentos reincidentes, já tratados ao processo fiscalizatório desta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – Relatórios de Auditoria nº 001/2023 e 004/2024.

Por fim, analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, às informações publicadas no site da PREV SÃO JOSÉ, os dados e documentos analisados durante o período e amostragem, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com as unidades administrativas do RPPS durante trabalhos de auditoria, este Controle Interno opina pela conformidade com ressalvas, das atividades auditadas no período referência analisado.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Por oportuno, é importante frisar que a adoção das medidas ora recomendadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, em face dos fatos citados, escopo e amostragem, descritos neste Relatório de Auditoria, não exime possíveis falhas e ou deficiências não detectadas nos trabalhos aqui registrados.

Relatório de Auditoria nº 04/2025

CONCLUSÃO

- Foi constatado que a Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais realiza práticas de gestão que podem demonstrar boas práticas na implantação e manutenção dos atos e formalidades já implementados, em consonância com as diretrizes previstas no Manual Pró-Gestão -Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Versão 3.6, nível II de aderência.

- As ações aplicadas de boas práticas observadas por esta CSCI aos processos implantados junto à Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, estão intrinsecamente demonstradas no presente Relatório de Auditoria, estando elencados os tópicos tratados nas verificações próprias avaliativas do processo de auditoria, não sendo constatando achado sob o tópico avaliado.

- Ainda, outros fatos foram encontrados, no caso de tópicos que apresentaram achados, o que demonstra, ainda assim, algumas fragilidades nos processos dos controles internos e na gestão de boas práticas aplicadas, merecendo relevância por se tratar de achados que, no decurso das auditorias realizadas por esta CSCI, vêm se mostrando reiterados, já tratados em auditorias pretéritas, os quais, sob a ótica deste Órgão Central de Controle Interno, requerem providências, estudos e, essencialmente, a realização de acompanhamento efetivo por parte da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, objetivando o saneamento tempestivo, com correções e manutenção das ações já implementadas, para assegurar a certificação no nível de aderência adquirida pela Entidade.

- Assim, os achados apontados que permanecerão pendentes são:

- ✓ Falhas no Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido e do Servidor Licenciado. (Fato reincidente – Achado 1 – Fls. 12, 13 e 14).
- ✓ Ausência de regulamentação do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado. (Fato reincidente – Achado 2 – Fls. 15, 16 e 17).
- ✓ Ausência de regulamentação de responsabilidades relativa aos processos de investimentos. (Fato reincidente – Achado 4 – Fls. 40, 41 e 42).

Assim, esta equipe de auditoria sugere observância às recomendações expostas, ora tratadas neste Relatório de Auditoria, conforme tópicos específicos dos achados 1, 2 e 4, bem como o cumprimento do plano de ação proposto pela unidade auditada para os achados citados, cabendo a adoção de providências tempestivas necessárias para correções e mitigações de falhas e/ ou ausências, ou mesmo viabilidade de



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

estudos, eximindo, quando do processo de monitoramento, a possível permanência das irregularidades constatadas, especialmente por se tratar de achados reincidentes, apontados em processos fiscalizatórios desta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – Relatórios de Auditoria nºs 001/2023, 004/2024 e 001/2025.

Por fim, analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas à auditoria, as informações publicadas no site da Prev São José, os dados e documentos analisados durante o período e a amostragem, bem como as informações obtidas por meio do diálogo mantido com as unidades administrativas do RPPS durante trabalhos de auditoria, este Controle Interno opina pela conformidade, com ressalvas, das atividades auditadas no período referência analisado.

Por oportuno, é importante frisar que a adoção das medidas ora recomendadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, em face dos fatos citados, do escopo e da amostragem descritos neste Relatório de Auditoria, não exime a ocorrência de possíveis falhas e/ou deficiências não detectadas nos trabalhos aqui registrados.

Ação 26: Processos de Concessão e Revisão de Benefícios

Ação Específica: Analisar a consistência dos dados prestados pelos interlocutores no processo de prestação de contas

CONCLUSÃO

Em face da grande quantidade de demandas extra Plano Anual de Auditoria direcionadas à esta CSCI, bem como, em decorrência de estrutura deficitária de Controle Interno, a fiscalização da ação que trata o tópico, será reavaliada, podendo ser reprogramada para exercícios subsequentes.

9. PRINCIPAIS DESAFIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Conforme Decreto Municipal nº 6.918, de 25 de novembro de 2025 e Manual de Procedimentos de Fiscalização, vislumbra-se que para o exercício de 2026, a adaptação ao novo modelo de fiscalização de gestão, preconizado a partir de elaboração das legislações supras expedidas por esta CSCI, implicará a alteração de rotinas de trabalho e metodologias antes desenvolvidas.

O modelo anteriormente aplicado de verificações aleatórias, focado em fatos trazidos ou dados sazonais de gestão, necessitará dar lugar a uma proposta que terá por fundamento critérios padronizados, definidos e preventivos, do qual as ações serão selecionadas seguindo critérios definidos e oportunos conforme diagnóstico de capacidade operacional da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

O objetivo da ação de controle deverá expressar efetiva fiscalização sobre a adequabilidade dos controles internos exercidos pelas partes da Administração Direta e Indireta, em todos os aspectos relevantes, quanto à situação patrimonial, pessoal, financeira e orçamentária, de acordo com as legislações vigentes, possibilitando recomendar a conformidade das transações subjacentes.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Em adição, conforme proposto no projeto setorial dando-se pela avaliação continuada, o grande desafio para 2026 e anos subsequentes é a efetividade no desenvolvimento de trilhas para aplicação de fiscalizações, aplicando-se ferramentas de tecnologias de informação para o melhoramento do monitoramento concomitante dos processos fiscalizados, a fim de propiciar a identificação clara de riscos nos controles, podendo ser direcionado tempestivamente um planejamento para resolução de conflitos nos controle internos, bem como, a adoção de controles e práticas mais eficientes.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações relevantes importantes detectadas no curso dos trabalhos de fiscalização, poderão ser incorporadas nas áreas de ações fiscalizatórias, visando auxiliar a instrução de processos relacionados ao assunto.

Relatórios de Auditoria Internas quando executados foram elaborados observando o Manual de Auditoria Interna, Manual de Procedimento de Fiscalização, Normas de Auditoria Governamental, e as novas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE PR.

Ainda, é relevante mencionar que ao término do mês de novembro de 2025, com a publicação do Decreto Municipal nº 6.918, de 25 de novembro de 2025, passou-se a adotar novas metodologias para elaboração de Plano de Fiscalização e práticas fiscalizatórias, parametrizadas nas exigências tratadas em questionários do Progov – TCE PR.

Os diagnósticos das fiscalizações decorridas no exercício de 2025, bem como recomendações de adoção de providências ao setor correspondente, aqui apresentadas estão sendo submetidos ao conhecimento superior, para que dentre a discricionariedade possa determinar adoção de providências necessárias a regularidade dos processos.

Para fins de cálculo do impacto financeiro para a execução do Plano Anual de Fiscalização – PAF 2026, relevante mencionar, que os custos refere-se apenas as remunerações, as quais já se fazem inclusas à folha de pagamento do Município, daqueles servidores lotados junto à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

Ademais, a definição das diretrizes e das áreas de atuação focadas com auditorias internas não impede a realização de outras fiscalizações fora do escopo traçado no Plano Anual de Fiscalização, desde que constatadas situações extraordinárias relevantes que exijam a atuação do Controle Interno, e estas cabendo serem científicas e determinadas pela autoridade superior, mediante a inclusão formal ao Plano Anual de Fiscalização – PAF por meio de edição de Decreto Municipal.

Nesse contexto, é importante reforçar que todas as ações exercidas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, não só visam cumprimento legal, eficiência, eficácia, mas também, como apoio a governança, a medida que as ações de fiscalização têm o objetivo de agregar valor às atividades dos gestores na medida em que apontam para o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros do Município, podendo ser afirmado que a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de São José dos Pinhais vem, dentro dos recursos que dispõe e suas limitações, exercendo importante papel de indutor de melhorias na Administração Pública Municipal, vez que busca constantemente



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

carrear de benefícios contributivos ao melhoramento e aplicabilidade dos recursos com a correta e transparente prestação da jurisdição aos cidadãos sãojoseenses.

11. CONCLUSÃO

Diante dos trabalhos de fiscalizações realizadas e limitações aqui relatadas, a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de São José dos Pinhais, entende que os trabalhos desenvolvidos no exercício de 2025 sobre os atos de gestão, demonstraram-se eficientes e em consonância às determinações legais e regulamentares, estando estes, subsidiado o resultado consubstanciado neste Relatório de Atividades do Controle Interno – 2025.

Ademais, se esclarece que as ações realizadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno tem cunho fiscalizatório, o que portanto, **não se insere em competência de aprovação ou validação de qualquer ato administrativo praticado pelos órgãos/setores da Administração Direta e Indireta Municipal.**

- Nesse sentido, se concluí os registros das atividades fiscalizatórias previstas no Plano de Fiscalização conforme PAAI-2025, encontrando-se o presente, em condição de ser submetido ao Diretor Presidente da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, dando o teor do referido Relatório, suas especificações e demais particularidades, ao conhecimento para as medidas que a Autoridade Superior entender necessárias e devidas.

- A opinião supra, não elide nem respalda possíveis irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos por esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, bem como, não isenta de nova ação fiscalizatória, tampouco, de encaminhamento de responsabilização administrativa e criminal e outros atos legais que o caso vier ensejar.

É o que coube ao Órgão de Controle Interno relatar e levar à conhecimento.

São José dos Pinhais, 16 de março de 2026.

ELOIZE MINATOWICZ Assinado de forma digital por ELOIZE
PISKA CLAUDINO MINATOWICZ PISKA CLAUDINO
Dados: 2026.03.13 11:28:12 -03'00'

Eloize M. Piska Claudino
Coordenadora do Sistema de
Controle Interno